CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2022.

Designa Comissão, para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Servidores e Vereador da Câmara Municipal de Sarandi, para comporem **Comissão,** para Acompanhamento e Fiscalização dos serviços decorrentes do Contrato nº 009/2022-CMS, firmado junto a empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.705/0001-20, que tem por objetivo a execução de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP no prédio da Câmara Municipal de Sarandi, incluindo mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para perfeita dos serviços, visando o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 019/20221, de 04 de outubro, com prazo de 18 (dezoito) meses para regularização do estabelecimento, que será executado nas condições estabelecidas no Edital e anexos, constantes do Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022-CMS, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	558.158.809-06
Secretário	DHYMISON DA SILVA RAMOS	070.951.529-42
Membro	GILBERTO MESSIAS DE PINAS	023.634.629-63

Art. 2º Fica a cargo da Comissão acima, a responsabilidade legal pelo acompanhamento e fiscalização, em conjunto com o Responsável Técnico da Obra, acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, bem como do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022-CMS e seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 036/2022.

Designa Comissão, para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Servidores e Vereador da Câmara Municipal de Sarandi, para comporem **Comissão,** para Acompanhamento e Fiscalização dos serviços decorrentes do Contrato nº 009/2022-CMS, firmado junto a empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.705/0001-20, que tem por objetivo a execução de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP no prédio da Câmara Municipal de Sarandi, incluindo mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para perfeita dos serviços, visando o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 019/20221, de 04 de outubro, com prazo de 18 (dezoito) meses para regularização do estabelecimento, que será executado nas condições estabelecidas no Edital e anexos, constantes do Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022-CMS, com base no Art. 67 da Lei n° 8.666/1993.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	558.158.809-06
Secretário	DHYMISON DA SILVA RAMOS	070.951.529-42
Membro	GILBERTO MESSIAS DE PINAS	023.634.629-63

Art. 2º Fica a cargo da Comissão acima, a responsabilidade legal pelo acompanhamento e fiscalização, em conjunto com o Responsável Técnico da Obra, acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, bem como do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022-CMS e seus anexos.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:C23DE9E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/